



PORTARIA Nº 021/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 050/2020 que concedeu o Benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. MARLI CARDOSO RIOS”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 050/2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, Edição nº CMLXXXVIII de 02/06/2020, página 12, para que passe a constar:

Onde se lê:

Dos proventos

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Provento Apurado:	1.150,26
Total:	1.150,26

Leia-se:

Dos proventos

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Salário Base – Art. 160 da Lei Municipal nº 365/1996	958,55
Triênio (20%) – Art. 184 da Lei Municipal nº 365/1996	191,71
TOTAL MENSAL	1.150,26

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 050/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 05 de abril de 2024.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Diretor Presidente – Portaria nº 0137/2023